



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão outubro/2023

MARCIA  
GLUCHUK  
PIRES  
26/06/2024 15:24

FRANCOISE  
CRUZ DA  
COSTA  
27/06/2024 10:54

TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material elétrico - patch cord, filtro de linha e extensão elétrica (ID SA - 40), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | Patch cord categoria 6 - 2,5 metros, Revestimento termoplástico de alta qualidade, aplicação rede de computador, nas cores azul e verde que serão determinadas na hora do pedido. Deverá ser comercializado montado e testado 100% em fábrica. O prazo de garantia será de no mínimo 01 (um) ano.Certificação: ANATEL<br>Marca da menor cotação: PLUS CABLE                                                                                                   | PEÇA    | 290        |
| 2    | Patch cord categoria 6 - 5 metros, Revestimento termoplástico de alta qualidade, aplicação rede de computador, nas cores azul e verde que serão determinadas na hora do pedido. Deverá ser comercializado montado e testado 100% em fábrica. O prazo de garantia será de no mínimo 01 (um) ano.Certificação: ANATEL<br>Marca da menor cotação: PLUS CABLE                                                                                                     | PEÇA    | 360        |
| 3    | Patch cord categoria 6 - 10 metros, Revestimento termoplástico de alta qualidade, aplicação rede de computador, nas cores azul e verde que serão determinadas na hora do pedido. Deverá ser comercializado montado e testado 100% em fábrica. O prazo de garantia será de no mínimo 01 (um) ano.Certificação: ANATEL<br>Marca da menor cotação: PLUS CABLE                                                                                                    | PEÇA    | 50         |
| 4    | Filtro de linha para uso em computador, com aproximadamente cinco tomadas com 2 pólos + terra, dispostas na horizontal, entrada de energia 110/220V, potência máxima de 1250VA, com proteção por fusível (10A) e chave interruptora de corrente (liga-desliga), led indicador de funcionamento e cabo de força com, no mínimo, 2,5 metros de comprimento. Compatível com a nova norma de tomadas brasileira (NBR 14136).<br>Marca da menor cotação: Forceline | PEÇA    | 400        |
| 5    | Extensão elétrica tripolar com 3 tomadas, no novo padrão brasileiro de tomadas NBR14136, cabo com no mínimo 5 metros.<br>Marca da menor cotação: Eletromix                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PEÇA    | 160        |

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo<sup>1</sup>?

<sup>1</sup> O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- ( ) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:  
( x ) Não

**2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL<sup>2</sup>**

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?  
( X ) Sim: ID da Demanda nº40 ( ) Não

**3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO<sup>3</sup>**

**3.1.** Os elementos que fundamentam a presente contratação constam nos Documentos de Formalização da Demanda (fls. 02-04) e no e-mail da fl. 11.

**4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Os requisitos constam nos Documentos de Formalização da Demanda, nos e-mails e planilha das fls. 02-04 e 11.

**4.2.** A aquisição visa a reposição de estoque de itens contemplados no catálogo de materiais do Almoxarifado, sendo calculado conforme consumo médio mensal de cada item e atendendo, ainda, ao disposto na Portaria TRT4 nº 3.244, de 23 de novembro de 2021. O quantitativo também foi baseado no e-mail da SETIC -- Divisão de Gerenciamento de Equipamentos (fl. 11), que relata a urgência da demanda pela Diretoria Geral

**4.3.** As demais áreas que requerem este tipo de material, fazem parte do cálculo do consumo médio mensal de abril de 2023 a abril de 2024, realizado pelo Almoxarife. Tendo em vista a calamidade que assolou o estado do Rio Grande do Sul, foi desconsiderado o mês de maio na média.

**4.4.** Em junho, o estoque de material elétrico foi zerado pelas demandas da SETIC e da SEMPPO (fl. 12). Pelos documentos de fls. 05-10 é possível averiguar que nos relatórios há poucas saídas dos materiais pela SEMPPO, motivo pelo qual não houve diligência sobre quantitativo a esta área. Salienta-se, ainda, a urgência solicitada pela SETIC.

---

- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

<sup>2</sup> O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

<sup>3</sup> A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

## 5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

**5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?**

( ) Não

( X ) Sim - Discrimine a seguir:

Quanto ao modelo da extensão elétrica desta aquisição, informa-se que tem uma vida útil prolongada, eliminando a necessidade de substituições frequentes. Feitas de polietileno, essas extensões são recicláveis. Levando em conta sua durabilidade e capacidade de reciclagem, fica evidente a redução significativa do impacto ambiental a longo prazo.

## 6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**6.1. Prazos e Condições:**

**6.1.1** Os produtos fornecidos deverão ser entregues no **prazo máximo de 07 dias úteis**, a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

**6.1.2** A entrega deverá ser realizada no endereço da Seção do Almoxarifado do TRT da 4ª Região - Rua Dr. Barcelos, 2667, bairro Tristeza – Porto Alegre/RS, CEP 91910-251

## 7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

| DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA |                               |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|
| Nome                                               | Vladimir Mascarenhas de Souza |
| Telefone                                           | (51) 3255-7052                |
| E-mail                                             | almoxarifado@trt4.jus.br      |





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- 8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

**9 SANÇÕES APLICÁVEIS**

- 9.1** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

**RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

*Documento assinado digitalmente*

MÁRCIA GLUCHUK PIRES

Assistente-Chefe

Seção de Contratações

de Materiais e Serviços de Logística

*Documento assinado digitalmente*

FRANÇOISE CRUZ DA COSTA

Coordenadora de Material e Logística

